

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
EDITAL DE PREGÃO Nº 00001/2015 - FE
PROCESSO Nº 14.1.00979.48.7

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço

A **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO** torna público que fará realizar a licitação na modalidade de **PREGÃO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, e em conformidade com as Leis federais n.os 8.666/1993 e alterações posteriores e 10.520/2002, com os decretos estaduais n.ºs 47.297 de 06/11/2002, 57.159 de 21/07/2011 e a Resolução CEGP-10, de 19/11/2002.

UNIDADE:
Faculdade de Educação

ENDEREÇO:
COMPRAS - AV da Universidade 308 e-mail: atffe@usp.br - Bloco A - TERREO - sala 09 - Butanta - São Paulo - sp - CEP: 05508-040 - Fone: 3091-3552

SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO:

Os envelopes contendo a **PROPOSTA DE PREÇOS (A)** e os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B)** definidos neste Edital, e a **DECLARAÇÃO** de pleno atendimento aos requisitos de habilitação deverão ser entregues no local, data e horário seguintes:

LOCAL E HORÁRIO ONDE SERÁ PROCESSADO O PREGÃO:

ENDEREÇO:
Av. da Universidade, 308 - Bloco B - 1º - sala 114 - Butantã - São Paulo - SP - CEP: 05508-040

DATA: 6/2/2015 às 09 horas e 30 minutos

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O presente **PREGÃO** tem por objeto a **aquisição** de **AGENDA EXECUTIVA/COMERCIAL, APONTADOR PARA LÁPIS, BLOCO MILIMETRADO, BLOCO PARA FICHÁRIO, BOBINA PARA PLOTTER, BORRACHAS ESCOLARES, CADERNOS ESCOLARES, CAIXA PLÁSTICA, CALCULADORA PORTÁTIL, CANETA ESFEROGRÁFICA, CANETA PERMANENTE, CANETAS HIDROGRÁFICAS, COLAS ESCOLARES, COMPASSOS ESCOLARES, CORRETIVOS, ENVELOPES, ESQUADROS, ESTOJO ESCOLAR, ETIQUETA PARA INK-JET/LASER, FITA ADESIVA, GAVETEIRO DE PLÁSTICO, GIZ ESCOLARES, GRAFITE, LÁPIS, LÁPIS DE COR, LAPISEIRAS, MALETA, MARCADOR, MASSA PARA MODELAGEM, PAPEL ALMAÇO, PAPEL CANSON, PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO, PAPEL COLOR-SET, PAPEL CONTACT, PAPEL DOBRADURA, PAPEL ESPELHO, PAPEL KRAFT, PAPEL MILIMETRADO, PAPEL SULFITE., PAPEL VEGETAL, PASTA FICHARIO, PASTAS PARA DOCUMENTOS, PINCEL, PINCEL PARA PINTURA, PINCEL PARA PINTURA ESCOLAR, RÉGUAS, ROLO DE ESPUMA, TESOURA INOXIDAVEL, TINTA GUACHE, TRANSFERIDOR, TRINCHA** conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste **PREGÃO** todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

2.2. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País; os interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição; empresas cujos dirigentes façam parte do quadro de servidores da Universidade de São Paulo; nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão ou impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública.

2.3. A proponente que não se interessar por todos os **lotes** poderá apresentar Documentos de Habilitação e Proposta apenas para os que pretenda disputar. Não se admitirá oferta que não contemple a integralidade do **lote** disputado.

3. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

3.1. Os envelopes "**PROPOSTA DE PREÇOS**" e "**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**" serão recebidos pelo Pregoeiro no Ato Público correspondente, marcado para **6/2/2014 às 09 horas e 30 minutos**, e deverão ser apresentados fechados de forma indevassável, contendo os seguintes dizeres, respectivamente:

FE
PREGÃO Nº **00001/2015 - FE**
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
ENVELOPE 'A'
PROPOSTA DE PREÇOS

FE
PREGÃO Nº **00001/2015 - FE**
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
ENVELOPE 'B'
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo "**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**" do Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes "A" e "B".

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O representante do proponente deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro, na sessão pública correspondente marcada para **6/2/2015 às 09 horas e 30 minutos**, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, respondendo por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos documentos de credenciamento, identificar-se exibindo, no original, Cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia.

4.1.1. O credenciamento será efetuado por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, prevendo poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da proponente, acompanhado de documento, via original ou cópia devidamente autenticada, comprobatório da capacidade do(s) outorgante(s) para constituir mandatário. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, a capacidade poderá ser comprovada pela apresentação do respectivo Estatuto ou Contrato Social, ou outro instrumento equivalente devidamente registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades simples, do ato constitutivo acompanhado, quando couber, da ata de eleição da diretoria registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

4.1.1.1. Para o exercício do direito de preferência de que trata o subitem **7.4** do item **7** deste Edital, a qualidade de microempresa ou empresa de pequeno porte deverá estar expressa no documento apresentado em cumprimento às disposições do subitem 4.1.1 acima.

4.1.1.2. As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela LC 123/2006 deverão apresentar fora dos envelopes "**PROPOSTA DE PREÇOS**" e "**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**" comprovação da sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, por meio de declaração de enquadramento no artigo 3º da LC nº 123/2006, conforme modelo disponibilizado no **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006"**

4.1.1.3. A não entrega da declaração exigida no item 4.1.1.2 deste Edital indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006.

4.1.2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma empresa.

4.1.3. A ausência do representante credenciado, em qualquer momento da Sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

4.1.4. No horário e local, indicados no preâmbulo, será aberta a Sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 30 (trinta) minutos.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

5. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A sessão para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os documentos de habilitação, será pública, dirigida por um Pregoeiro e realizada de acordo com a Lei federal n.º 10.520/2002 e legislações pertinentes e em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário já determinados.

5.2. No início da sessão será realizado o credenciamento, e, ao final deste, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo a proposta de preços e comunicará o resultado da análise das propostas.

5.3. A partir do momento em que o Pregoeiro proceder à abertura do 1º envelope, não mais serão recebidos os envelopes contendo a proposta de preços (A) e os documentos de habilitação (B), nem serão aceitos novos credenciamentos.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de Preços e os documentos que a instruírem, deverão ser apresentadas em envelope fechado e indevassável, em uma via redigida em conformidade com o modelo constante do **ANEXO - "CARTA PROPOSTA COMERCIAL"**, preferencialmente em papel timbrado do proponente, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas ou rasuras, datada e assinada no local apropriado e rubricada nas demais folhas pelo representante legal da proponente.

6.2. Além dos requisitos acima, para cada **lote** licitado, a proposta deverá indicar:

a. identificação da proponente, indicando a razão social, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato;

b. indicação da marca e modelo ofertado (este último se houver) do material cotado;

c. cotação de preços unitários e totais, em moeda nacional, expressos com duas casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes, em algarismos, básicos para a data fixada para apresentação dos envelopes, **fixos e irreajustáveis**. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais serão considerados os unitários;

c.1) a proposta apresentada por cooperativa de trabalho deverá discriminar os valores dos insumos, especialmente os dos serviços sobre os quais incidirá a contribuição previdenciária que constitui obrigação da Administração contratante, observadas as disposições do subitem 6.7. deste Edital.

c.2) Caso seja vencedora do Certame, a Cooperativa de Trabalho deverá indicar o gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante a Contratante.

d. prazo de **entrega do material** não superior a **30 (trinta) dias corridos**;

e. prazo de validade da proposta, não inferior à **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data fixada para a apresentação dos envelopes;

f. condições de pagamento, em conformidade com a Seção **14** deste Edital;

g. o(s) **produto(s) terão garantia pelo prazo de 6 (seis) meses** contados do recebimento definitivo.

6.3. A proposta deverá ser elaborada considerando as condições de **fornecimento** estabelecidas neste Edital e seus anexos, e os preços propostos deverão considerar todos os tributos, encargos e demais despesas diretas ou indiretas que interfiram no preço proposto, inclusive frete, seguro, vedada a inclusão de encargo financeiro ou previsão inflacionária, de sorte que o preço proposto corresponda ao valor final a ser despendido pela Contratante.

6.3.1 Qualquer tributo, custo ou despesa direta ou indireta, omitido ou incorretamente cotado na proposta, será considerado como incluso no preço, não sendo possível pleitear acréscimos sob esse argumento.

6.4. Deverá integrar a proposta, a documentação constante do ANEXO - "DOCUMENTOS DA PROPOSTA".

6.5. A apresentação da proposta pela licitante implica na declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições da presente licitação.

6.6. A oferta deverá ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, não sendo considerada oferta de vantagem não prevista no Edital ou baseada nas propostas das demais licitantes.

6.7. Se a licitante for cooperativa de trabalho, para fins de aferição do preço ofertado, ao valor que incide contribuição previdenciária, referido no subitem 6.2.c.1. acima, será acrescido o percentual de 15% (quinze por cento) a título de contribuição previdenciária, que constitui obrigação da Administração contratante (art. 22, inc. IV, da Lei federal nº 8.212, de 24/06/1991, com a redação introduzida pela Lei federal nº 9.876, de 26/11/1999, c/c o art. 15, inc. I, da Lei federal nº 8.212/91).

6.8. Cada licitante só poderá apresentar uma proposta escrita. Verificado que qualquer licitante, por intermédio de interposta pessoa, física ou jurídica, apresentou mais de uma proposta, todas serão excluídas, sujeitando-se, os licitantes eliminados, às sanções cabíveis.

6.9. Será facultado à licitante cotar todos ou quaisquer **lote(s)** definidos no objeto deste Edital e seus Anexos.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Para cada **lote** licitado serão selecionadas pelo Pregoeiro a proposta de menor preço **por lote** e as demais com preço até 10% (dez por cento) superior àquela. Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas nesta condição, serão selecionadas as 3 (três) melhores propostas, independentemente do preço, bem como as propostas empatadas.

7.1.1. Havendo um só licitante, uma única proposta válida ou se nenhum dos licitantes ofertarem lance verbal, caberá ao Pregoeiro, analisando as limitações do mercado e outros aspectos pertinentes, decidir entre considerar fracassado o certame e abrir nova licitação, suspender este Pregão ou prosseguir com o certame.

7.2. Em seguida, às licitantes selecionadas nos termos do item 7.1. será dada oportunidade para nova disputa, sendo que o pregoeiro as convidará individualmente para, na ordem decrescente dos preços ofertados, formularem sucessivos lances verbais, de valores distintos e decrescentes.

7.2.1. Se os preços ofertados por duas ou mais licitantes forem idênticos, a ordem para oferta de lances será decidida por sorteio, facultando-se à licitante vencedora do sorteio escolher sua posição em relação às demais proponentes empatadas.

7.2.2. Só serão aceitos lances menores que o menor preço já ofertado, observados **os valores mínimos de redução constantes do ANEXO - "REDUÇÃO DOS LANCES"**.

7.2.3. A licitante que não apresentar lance verbal quando convidada pelo Pregoeiro fica excluída das rodadas posteriores de oferta de lance, valendo o último lance registrado, para efeito de classificação de sua proposta ao final da etapa competitiva.

7.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente que descumprir sua proposta às penalidades constantes no item 11 deste Edital.

7.4. Caso não mais se realizem lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

7.4.1. O pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

7.4.1.1. A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 7.4.1.

7.4.2. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas se enquadrem nas condições indicadas no subitem 7.4.1.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

7.4.3. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 7.4, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se desde logo à negociação do preço.

7.5. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 7.4.1 e 7.4.2, ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 7.4, com vistas à redução de preço. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

7.5.1. O critério de aceitabilidade dos preços propostos pelas licitantes será o de compatibilidade com os preços praticados pelo mercado, coerentes com o fornecimento do objeto ora licitado.

7.6. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias da licitante que a tiver formulado, com base na documentação apresentada na própria sessão.

7.6.1. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades sanáveis nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na Sessão Pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos, ou;
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.6.2. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente certificada.

7.6.3. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.6.4. Para efeito da LC nº 123/2006 e do artigo 7º da Lei Estadual nº 13.122/08, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação relativa à regularidade fiscal de que trata o subitem **8.1.2**.

7.6.4.1. Por ocasião da assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente, a licitante habilitada nas condições do subitem 7.6.4 deste item 7 deverá comprovar sua regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação de sanções cabíveis.

7.6.4.2. Havendo alguma restrição quanto à regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para fins de apresentação das certidões negativas, ou positivas com efeito de negativas.

7.7. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no edital, o pregoeiro poderá consultar o Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado - CAUFESP.

7.8. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o **lote** deste certame.

7.9. Se a proposta não for aceitável, se o proponente não atender às exigências habilitatórias ou se não for possível assinar o contrato com o licitante vencedor, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, até apurar a melhor proposta válida.

7.10. Nas situações previstas nos itens 7.5 e 7.9, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.11. Desta reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s) presente(s).

7.12. Conforme o caso a Licitante vencedora deverá, no prazo máximo de 24 horas, a contar da formalização e definição da proposta no pregão, formular e entregar, nos mesmos moldes descritos no item **6.2** a cotação de preços, contendo expressamente os valores **unitários e totais ofertados para cada um dos itens que compõem o objeto licitado, sendo vedada a alteração de marca e modelo oferecidos, bem como a apresentação de preços unitários finais que superem os indicados na proposta escrita.**

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Os Documentos de Habilitação deverão ser entregues em envelope individual e indevassável, devidamente fechado, conforme relação a seguir:

8.1.1. Relativos à Habilitação Jurídica:

8.1.1.1. registro comercial para empresa individual;

8.1.1.2. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, para as sociedades empresariais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;

8.1.1.3. inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada, quando couber, de prova do registro da ata da eleição da diretoria em exercício (Registro Civil de Pessoas Jurídicas);

8.1.1.4. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.1.5. registro da sociedade Cooperativa perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, no caso de Cooperativas.

OBSERVAÇÃO: Os documentos relacionados nos subitens **8.1.1.1** a **8.1.1.5** não precisarão constar do Envelope "B", "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

8.1.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

8.1.2.1. prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.1.2.2. prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei nº 8.212/1991; Estadual (Certidão de Débitos tributários Inscritos na Dívida Ativa) em se tratando de compras e serviços com fornecimento de bens, e Municipal (Certidão de Tributos Mobiliários) no caso de serviços, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei com prazo de validade em vigor. Não constando do documento seu prazo de validade, será aceito documento emitido até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data marcada para o processamento do **Pregão**;

8.1.2.2.1. No caso de isenção ou de não incidência dos impostos devidos à Fazenda Estadual ou Municipal, deverá, a licitante apresentar declaração elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, atestando tal fato, sob as penas da lei.

8.1.2.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para o processamento do Pregão;

8.1.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

8.1.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

8.1.3.1. Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física. Não constando do documento seu prazo de validade, será aceito documento emitido até 06 (seis) meses imediatamente anteriores à data marcada para o processamento do Pregão;

8.1.3.2. Para fins da comprovação acima, entende-se por sede o principal estabelecimento da empresa (a matriz).

8.1.4. Relativos à Qualificação Técnica:

8.1.4.1. Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, expedido por entidade pública ou privada, usuária do **bem** em questão, comprovando o **fornecimento** dos bens. Somente serão considerados válidos atestados com timbre da entidade expedidora e com identificação do nome completo. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo seu nome e cargo exercido na entidade, bem como dados para eventual contato, estando as informações sujeitas à conferência pelo pregoeiro.

8.1.4.2. Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições legais, para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. A não apresentação dessa declaração será entendida pelo Pregoeiro como concordância com o teor do Edital;

8.1.5. Relativos ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal:

8.1.5.1. Declaração de Regularidade perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, nos termos do modelo constante do **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO"**.

8.1.6. Relativos ao cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 117 da Constituição do Estado de São Paulo:

8.1.6.1. Declaração de atendimento às normas relativas à saúde e segurança no trabalho, em virtude das disposições do parágrafo único, artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo, nos termos do modelo constante do **ANEXO-"DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO"**.

8.2. Disposições Gerais da Habilitação

8.2.1. Os documentos constantes do envelope de habilitação, bem como os que acompanharem a proposta, poderão ser apresentados no original, ou em cópia autenticada por cartório competente, sendo aceitas também publicações de órgão da imprensa oficial. Ainda, poderá a proponente apresentar cópia simples desses documentos, dentro do envelope, desde que seus originais sejam apresentados ao Pregoeiro no ato de abertura de cada etapa, para a devida autenticação, hipótese em que os originais serão devolvidos aos interessados.

8.2.1.1. Para os documentos disponibilizados pela Internet e cuja autenticidade deverá/poderá ser verificada via consulta no site correspondente, serão aceitas cópias simples.

8.2.2. A apresentação do **Registro Cadastral (RC)** ou do **Registro Cadastral Simplificado (RCS)** emitido pelo **Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo (CAUFESP)**, nos termos da Lei federal 8.666/1993, pertinente ao objeto licitado, substitui os documentos correspondentes a seguir enumerados, obrigada a parte a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo de habilitação. A não apresentação de declaração será entendida pelo Pregoeiro como manifestação de inexistência de fato que possa inabilitá-la, ocorrido após a obtenção dos documentos apresentados para fins de habilitação.

8.2.2.1. O **RC** do **CAUFESP**, em plena validade na data marcada para o processamento do Pregão, substitui os documentos enumerados nos itens **8.1.1** (exceto **8.1.1.5**), **8.1.2**, **8.1.3**, **8.1.5** e **8.1.6**. Obrigatoriamente, deverá ser apresentado o restante da documentação prevista no item **8.1.4**.

8.2.2.2. O **RCS** do **CAUFESP** substitui os documentos enumerados nos itens **8.1.1** (exceto **8.1.1.5**) e **8.1.2**. Obrigatoriamente, deverá ser apresentado o restante da documentação prevista nos itens **8.1.3**, **8.1.4**, **8.1.5** e **8.1.6**.

8.2.2.3. A apresentação do **RC** ou do **RCS** somente substitui os documentos apresentados para a inscrição no CAUFESP, nos termos do artigo 4º do Decreto Estadual nº 52.205/2007.

8.2.2.4. A licitante detentora do **RC** ou do **RCS** do **CAUFESP** cuja validade não se encontrar vigente em sua totalidade, ou seja, que apresente algumas certidões vencidas, poderá utilizá-lo nesta Licitação, porém esse somente substituirá os documentos nele

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

vigentes e correspondentes ao tipo de Registro Cadastral apresentado (**RC** ou **RCS**). Neste caso, as certidões indicadas como vencidas deverão ser apresentadas devidamente atualizadas e vigentes, em qualquer processo de cópia autenticada, nos termos previstos no item **8.2.1** acima.

8.2.2.5. Caso o **RC** ou o **RCS** apresentado em atendimento ao item **8.2.2** não indique expressamente a classificação dos itens para os quais a licitante encontra-se capacitada a executar o fornecimento/serviço, o mesmo deverá ser complementado com Declaração ou Certificado de Qualidade Técnica de Fornecedor, emitida pela Unidade Cadastradora que expediu o **RC** ou o **RCS**.

8.2.2.6. Os interessados no **RC** ou no **RCS** expedidos pelo **CAUFESP** poderão obter informações diretamente nos endereços eletrônicos www.usp.br/gefim ou www.bec.sp.gov.br.

8.2.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

8.2.4. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos e, observado ainda o disposto nos itens **17.9** e **17.10** deste Edital, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado.

8.2.5. Considerando o disposto no art. 195, § 3º da Constituição Federal, de 05.10.1988 e no art. 2º da Lei 9.012, de 30.03.1995, obrigar-se-á a licitante, caso declarada vencedora, mediante solicitação por parte da administração, a atualizar a Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa, relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei nº 8.212/1991 e o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", que deverão estar em plena validade no ato da adjudicação e quando da emissão da Nota de Empenho, caso as Certidões apresentadas na fase de habilitação tenham sua validade expirada durante a tramitação do certame licitatório.

8.2.5.1. Fica facultado à Administração, no ato da contratação, consultar o site da Receita Federal, www.receita.fazenda.gov.br e da Caixa Econômica Federal www.caixa.gov.br, para fins de obtenção das certidões correspondentes atualizadas. Após verificação, o servidor da USP deverá certificar a autenticidade dos documentos emitidos/apresentados, mediante declaração neste sentido, devidamente assinada.

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Até dois dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

9.1.1. Não será admitida a impugnação do edital, por intermédio de fac-símile ou via e-mail.

9.2. A impugnação será dirigida à autoridade superior que decidirá no prazo de 01 (um) dia útil.

10. DOS RECURSOS

10.1. Os recursos só poderão ser interpostos no final da sessão pública, com registro em ata da síntese de seus fundamentos, podendo os interessados apresentar razões escritas no prazo de 3 (três) dias corridos, devendo entregá-las no **Expediente/Protocolo** da(o) **Faculdade de Educação** no horário e endereço abaixo especificado:

Av. da Universidade, 308 - Bloco A - Térre - sala 1 - Butantã - São Paulo - SP - CEP: 05508-040

Horário: das 09:00 às 17:00 horas.

Segunda a sexta-feira.

10.1.1. Não será admitida a apresentação de razões de recursos, por intermédio de fac-símile ou via e-mail.

10.2. Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

- 10.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.
- 10.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na(o) **COMPRAS** cujo endereço consta do preâmbulo deste Edital.
- 10.6. Decididos os recursos interpostos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e adjudicará o objeto à licitante vencedora.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de contratar com a Administração e com o descredenciamento no CAUFESP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, contrato e das demais sanções previstas na legislação.

11.2. Pelo descumprimento das demais obrigações assumidas, a **CONTRATADA** estará sujeita às penalidades previstas na Lei federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores e na Portaria GR 3.161, de 11/5/1999, que fica fazendo parte integrante deste Edital e cuja íntegra encontra-se disponível no seguinte endereço: www.usp.br/gefim - legislação.

11.2.1. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

11.2.2. Pelo atraso injustificado a **CONTRATADA** incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, quando destacados no documento fiscal.

11.2.3. Os atrasos injustificados superiores a 60 (sessenta) dias corridos serão obrigatoriamente considerados inexecução.

11.2.4. Poderão ser aplicadas, ainda, as penas de suspensão temporária de participação em procedimento licitatório e impedimento de contratar com a Administração e, ainda, declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, dando-se às mesmas os efeitos previstos no Decreto Estadual nº 48999/2004.

11.2.5. Independentemente das sanções retro a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

11.3. No caso de Sociedades Cooperativas, rescisão imediata do contrato administrativo na hipótese de caracterização superveniente da prestação de trabalho nas condições que alude o Parágrafo 1º do Decreto nº 57.159 de 21/07/2011.

11.4. A aplicação das penalidades previstas no item 11.1 não exclui a incidência das multas previstas na Portaria GR nº 3161 de 11/05/1999, garantindo o exercício de prévia e ampla defesa do licitante vencedor.

12. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

12.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em perfeitas condições, sem custo adicional de frete, se for o caso, no seguinte endereço:

Serviço de Materiais - Av. da Universidade, 308 - Bloco B - Térreo - sala 33 - Butantã - São Paulo - SP - CEP: 05508-040 - Fone: 3091.3523
Horário: das 09:00 às 16:00 horas.

12.2. O objeto da licitação será recebido provisoriamente mediante recibo ou termo circunstanciado.

12.3. O recebimento definitivo não exime a contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos **bens adquiridos**.

12.4. Caso não corresponda à qualidade exigida no edital, o **produto** será recusado e deverá ser substituído imediatamente. Em caso de não substituição, estará caracterizado o descumprimento da

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

obrigação assumida, cabendo à licitante vencedora as penalidades previstas no item 11 deste Edital.

12.4.1. Para utilização da garantia a Universidade de São Paulo, observará o disposto na Lei federal n.º 8.078 de 11/09/90 - "Código de Defesa do Consumidor".

13. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

13.1. O prazo de **entrega do(s) produto(s)** é de até **30 (trinta) dias corridos** a contar do 1º dia útil seguinte ao da data do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do contrato, conforme o caso.

13.2. Se o prazo de **entrega** coincidir com o dia em que a USP não tenha atendimento ao público, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado à Contratada, no prazo não inferior a **28 (vinte e oito) dias corridos**, contados a partir do dia seguinte ao recebimento provisório do **produto** no(a) **Serviço de Materiais** do(a) **Faculdade de Educação**, nos termos da Portaria GR 4.710, de 25/02/2010, alterada pelas Portarias GR 4.838/2010 e GR 5734/2012. A ordem de pagamento será emitida pela Tesouraria Central da Reitoria, a favor da **CONTRATADA**, em agência do **BANCO DO BRASIL S/A.**, a ser indicada pela **CONTRATADA**, ficando terminantemente vedada à negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

14.1.1. Nos casos de incidência de ICMS os documentos fiscais competentes acima referidos, quando emitidos dentro do Estado de São Paulo, deverão ser apresentados com destaque indicando o valor do desconto equivalente ao ICMS dispensado, a que se refere o artigo 55, do Anexo I, do regulamento do ICMS, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto 45.490/00.

14.1.1.1. Nos casos do subitem 14.1.1., tratando-se de ICMS com alíquota diferente da estabelecida para as operações ou prestações internas (art. 52, Inc. I, do referido Regulamento), ou com base de cálculo que não corresponda ao valor total dos produtos que são objeto do documento fiscal, e embasamento legal que o justifica, deverá ser, também, destacado nesse mesmo documento.

14.2. São condições para a liberação do pagamento:

14.2.1. O recebimento definitivo do **produto**;

14.2.2. A entrega da documentação fiscal completa;

14.2.3. A não existência de registro da **CONTRATADA** no Cadin Estadual, cuja consulta deverá ser feita pela **CONTRATANTE**, nos termos do artigo 6º, inciso II e § 1º da Lei Estadual nº. 12.799/2008 c.c. artigo 7º, inciso II e § 1º do Decreto Estadual nº. 53.455/2008.

14.3. Eventuais irregularidades nas condições de pagamento ou nos documentos exigidos (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis) para sua liberação deverão ser regularizadas até o sétimo dia anterior ao término do prazo de pagamento.

14.4. Caso não ocorra a regularização no prazo definido no parágrafo anterior, o pagamento ficará suspenso e será efetuado em até 07 (sete) dias, contados a partir do dia seguinte à regularização.

14.5. Caso o término da contagem aconteça em dia sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

14.6. Caso sejam constatadas irregularidades na execução deste ajuste, será descontada do pagamento a importância correspondente ao descumprimento, sem prejuízo da eventual rescisão do contrato e aplicação das demais penalidades fixadas na Seção 11. deste Edital.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da **CONTRATANTE**, de conformidade com o disposto no parágrafo 2º do artigo 12 da Lei nº. 10.320, de 16 de dezembro de 1968, de acordo com a dotação orçamentária:

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Classificação Funcional Programática **12.364.1043.5304** - Classificação da despesa Orçamentária **3.3.90.30.00**.

16. DA CONTRATAÇÃO

16.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de contrato, cuja respectiva minuta constitui Anexo deste Edital ou por intermédio da retirada do Instrumento equivalente.

16.1.1 Se, por ocasião da formalização do contrato ou da retirada do instrumento equivalente, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União), a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei nº 8.212/1991) estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

16.1.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 16.1.1 deste item 16, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

16.2. Quando a Adjudicatária deixar de comprovar a regularidade fiscal, nos moldes dos subitens **7.6.4.1** e **7.6.4.2**, do item **7** ou, convocada dentro do prazo de validade da proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 16.1.1 deste item 16, ou se recusar a assinar o contrato/retirar o instrumento equivalente, serão convocadas as demais licitantes classificadas para participar de nova sessão pública do Pregão, com vistas à celebração da contratação.

16.2.1 Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 03 (três) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

16.2.2 A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) e veiculação no endereço eletrônico www.imesp.com.br, opção "e-negociospublicos".

16.2.3 Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens **7.5** a **7.9**, do item **7**; e **10.1** do item **10** deste Edital.

16.3. A USP consultará, nos termos do artigo 6º, Incisos I e II da Lei Estadual nº. 12.799/2008 c.c. artigo 7º, incisos I e II e §1º do Decreto Estadual nº. 53.455/2008, o Cadin Estadual, como condição para celebração do contrato e para repasse do valor correspondente ao pagamento.

16.3.1 A existência de registro no Cadin Estadual constitui impedimento para a realização dos atos acima descritos.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. O presente Edital, seus Anexos e a proposta da licitante vencedora integrarão o Contrato, independentemente de transcrição.

17.2. É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciado no ato da sessão pública.

17.3. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

17.4. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a USP não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.5. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

17.6. O proponente que vier a ser contratado, ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.7. Não havendo expediente na USP ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

17.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

17.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

17.10. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

17.11. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, bem como de cópias da legislação mencionada, deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, na(o)

AV da Universidade 308 e-mail: atffe@usp.br - Bloco A - TERREO - sala 09 - Butanta - São Paulo - sp - CEP: 05508-040

ou por meio do Fax: **3091-3350**, até dois dias úteis antes da data marcada para a apresentação dos envelopes.

17.11.1 A íntegra dos esclarecimentos elaborados a partir dos questionamentos será divulgada no seguinte site:

www.usp.br/licitacoes

17.12 Para as demais condições de contratação, observar as disposições constantes do **ANEXO - "DESCRIÇÃO DO OBJETO"** deste Edital.

17.13 Prazo para retirada do contrato ou instrumento equivalente: 05 (cinco) dias úteis.

17.14 Após a celebração do contrato ou retirada do instrumento equivalente, os envelopes B - "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" dos demais proponentes ficarão à disposição para retirada, que deverá ocorrer no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, a contar da data da assinatura do Contrato ou da retirada do instrumento equivalente.

17.15 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes das Leis federais n.ºs 8.666/1993 e 10.520/2002.

17.16 Para dirimir as questões oriundas do presente Edital não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de São Paulo, em uma das suas Varas da Fazenda Pública, por mais privilegiado que outro seja.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

17.17 Integram o instrumento convocatório, conforme o caso:

ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO

ANEXO II - CARTA PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO III - REDUÇÃO DE LANCES

ANEXO IV - DOCUMENTOS DA PROPOSTA

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

São Paulo, de de

Prof(a). Dr(a). Belmira Amelia de Barros Oliveira Bueno
Diretor de Unidade de Ensino



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO I****DESCRIÇÃO DO OBJETO****Edital de PREGÃO Nº 00001/2015 - FE****LOTE 1****Item: 01****Quantidade: 205 UNIDADES BLOCO PARA FICHÁRIO****Características:**

BLOCO PARA FICHÁRIO - MODELO : pautado

BLOCO PARA FICHÁRIO - TIPO : para fichário universitário, com 4 furos

BLOCO PARA FICHÁRIO - COR : branco

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

Complemento:

Blocos com 100 folhas.

Item: 02**Quantidade: 32 CAIXAS COM 24 UNIDADES BORRACHAS ESCOLARES****Características:**

COR DA BORRACHA ESCOLAR : branca

EMBALAGEM DA BORRACHA ESCOLAR : caixa com 24 unidades

NUMERO DA BORRACHA ESCOLAR : 24

TIPO DA BORRACHA ESCOLAR : para lápis e grafite, feita de látex natural com protetor plástico, no formato retangular

UNIDADE DE COMPRA : caixa com 24 unidades

Item: 03**Quantidade: 40 UNIDADES CADERNOS ESCOLARES****Características:**

TIPO DO CADERNO : caligrafia

FORMATO DO CADERNO : 150x210mm.

ENCADERNAÇÃO DO CADERNO : brochura

NÚMERO DE FOLHAS DO CADERNO : 48

UNIDADE DE COMPRA : unidade

Complemento:

Medidas aproximadas

Item: 04**Quantidade: 133 UNIDADES CADERNOS ESCOLARES****Características:**

TIPO DO CADERNO : universitário

FORMATO DO CADERNO : 200x280mm.

ENCADERNAÇÃO DO CADERNO : brochura

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

NÚMERO DE FOLHAS DO CADERNO : 50

UNIDADE DE COMPRA : unidade

Complemento:

Capa dura. Quantidade de folhas e medidas aproximadas.

Item: 05**Quantidade: 28 UNIDADES CADERNOS ESCOLARES****Características:**

TIPO DO CADERNO : universitário

FORMATO DO CADERNO : 200x280mm.

ENCADERNAÇÃO DO CADERNO : brochura

NÚMERO DE FOLHAS DO CADERNO : 100

UNIDADE DE COMPRA : unidade

Complemento:

Capa dura. Quantidade de folhas e medidas aproximadas.

Item: 06**Quantidade: 20 UNIDADES CADERNOS ESCOLARES****Características:**

TIPO DO CADERNO : quadriculado

FORMATO DO CADERNO : 200x280mm.

ENCADERNAÇÃO DO CADERNO : brochura

NÚMERO DE FOLHAS DO CADERNO : 48

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

Complemento:

Capa dura. Quantidade de folhas e medidas aproximadas.

Item: 07**Quantidade: 400 UNIDADES CADERNOS ESCOLARES****Características:**

TIPO DO CADERNO : universitário

ENCADERNAÇÃO DO CADERNO : espiral

NÚMERO DE FOLHAS DO CADERNO : 100

UNIDADE DE COMPRA : unidade

Complemento:

Capa dura. Quantidade de folhas e medidas aproximadas.

Item: 08**Quantidade: 44 UNIDADES CADERNOS ESCOLARES****Características:**

TIPO DO CADERNO : universitário

FORMATO DO CADERNO : 200x280mm.

ENCADERNAÇÃO DO CADERNO : espiral

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

NÚMERO DE FOLHAS DO CADERNO : 200

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

Complemento:

Capa dura. Quantidade de folhas e medidas aproximadas.

Item: 09**Quantidade: 33 UNIDADES CADERNOS ESCOLARES****Características:**

TIPO DO CADERNO : universitário

ENCADERNAÇÃO DO CADERNO : brochura

NÚMERO DE FOLHAS DO CADERNO : 100

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

Complemento:

Capa dura, costurado, sem pauta. Quantidade de folhas aproximadas.

Item: 10**Quantidade: 7 UNIDADES CALCULADORA PORTÁTIL****Características:**

NUMERO DE DIGITOS : 10

TIPO DA CALCULADORA PORTÁTIL : científica, alimentação solar

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

Item: 11**Quantidade: 19 UNIDADES CALCULADORA PORTÁTIL****Características:**

NUMERO DE DIGITOS : 10

TIPO DA CALCULADORA PORTÁTIL : bateria

UNIDADE DE COMPRA : unidade

Item: 12**Quantidade: 20 UNIDADES CANETA ESFEROGRÁFICA****Características:**

CANETA ESFEROGRÁFICA - CORPO : corpo em resina termoplástica

CANETA ESFEROGRÁFICA - FORMATO : redondo ou sextavado

CANETA ESFEROGRÁFICA - PONTA : ponta em latão

CANETA ESFEROGRÁFICA - ESFERA : em tungstênio

CANETA ESFEROGRÁFICA - ESPESS.DA PONTA : com espessura de 1,00mm

CANETA ESFEROGRÁFICA - COR : azul

CANETA ESFEROGRÁFICA - TAMPA : antiasfixiante

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

Item: 13**Quantidade: 63 UNIDADES CANETA ESFEROGRÁFICA****Características:**

CANETA ESFEROGRÁFICA - CORPO : corpo em resina termoplástica
CANETA ESFEROGRÁFICA - FORMATO : redondo ou sextavado
CANETA ESFEROGRÁFICA - PONTA : ponta em latão
CANETA ESFEROGRÁFICA - ESFERA : em tungstênio
CANETA ESFEROGRÁFICA - ESPESS.DA PONTA : com espessura de 1,00mm
CANETA ESFEROGRÁFICA - COR : vermelha
CANETA ESFEROGRÁFICA - TAMPA : antiasfixiante
UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

Item: 14**Quantidade: 110 ESTOJOS COM 12 CORES CANETA HIDROGRÁFICA****Características:**

COR DA CANETA HIDROGRÁFICA : jogo com 12 cores
PONTA DA CANETA HIDROGRÁFICA : fina
UNIDADE DE COMPRA : estojo c/ 12 cores

Item: 15**Quantidade: 100 FRASCOS COLAS ESCOLARES****Características:**

TIPO DA COLA : escolar atóxica e lavável
UTILIZAÇÃO DA COLA : papéis e tecidos
BASE DA COLA ESCOLAR : glicerina, água e conservantes
COR DA COLA : branca
PESO LÍQUIDO DA COLA : 40 gramas
EMBALAGEM DA COLA : frasco plástico c/ bico dosador
UNIDADE DE COMPRA : frasco

Item: 16**Quantidade: 66 UNIDADES COLAS ESCOLARES****Características:**

TIPO DA COLA : escolar atóxica e lavável
UTILIZAÇÃO DA COLA : papéis
BASE DA COLA ESCOLAR : sem solvente não tóxico
COR DA COLA : branca
PESO LÍQUIDO DA COLA : 20 gramas
EMBALAGEM DA COLA : bastão
UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

Item: 17**Quantidade: 330 UNIDADES COLAS ESCOLARES****Características:**

TIPO DA COLA : sólida
UTILIZAÇÃO DA COLA : papel, cartolina e fotos
BASE DA COLA ESCOLAR : sem solvente não tóxico
COR DA COLA : branca
PESO LÍQUIDO DA COLA : 40 gramas
EMBALAGEM DA COLA : bastão
UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

Item: 18**Quantidade: 77 UNIDADES COMPASSOS ESCOLARES****Características:**

COMPOSIÇÃO DO COMPASSO ESCOLAR : metálico com revestimento ergonômico e com caixa de proteção com tampa deslizante
TIPO DO COMPASSO ESCOLAR : compaso com grafite
UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

Item: 19**Quantidade: 68 UNIDADES CORRETIVOS****Características:**

CORRETIVOS - APRESENTAÇÃO : líquido, base de água, atóxico
CORRETIVOS - UTILIZAÇÃO : p/correção de qualquer tipo de escrita
CORRETIVOS - EMBALAGEM : frasco com 18 ml.
UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

Item: 20**Quantidade: 88 UNIDADES ESQUADROS****Características:**

ANGULO DO ESQUADRO : 30 graus
COMPOSIÇÃO DO ESQUADRO : plástico
TIPO DO ESQUADRO : para desenho
UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

Item: 21**Quantidade: 88 UNIDADES ESQUADROS****Características:**

ANGULO DO ESQUADRO : 45 graus
COMPOSIÇÃO DO ESQUADRO : plástico
TIPO DO ESQUADRO : para desenho
UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

Item: 22**Quantidade: 97 UNIDADES ESTOJO ESCOLAR****Características:**

ESTOJO ESCOLAR - COMPOSIÇÃO : nylon

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

Complemento:

Estojo duplo - com dois compartimentos. Cores variadas. De boa qualidade.

Item: 23**Quantidade: 2 CAIXAS COM 100 FOLHAS ETIQUETA P/ INK-JET/ LASER****Características:**

UNIDADE DE COMPRA : CAIXA 100 FOLHA

MEDIDA : MEDINDO (25,4X101,6)MM

COR : NA COR BRANCA

QUANTIDADE DE ETIQUETAS : QUANTIDADE POR FOLHA: 20 ETIQUETAS, TOTAL 2000 ETIQUETAS

APRESENTACAO : APRESENTACAO NO FORMATO CARTA

LINER : NÃO SE APLICA

FRONTAL : NÃO SE APLICA

GRAMATURA DO FRONTAL : NÃO SE APLICA

ADESIVO : NÃO SE APLICA

Item: 24**Quantidade: 77 ROLOS FITA ADESIVA****Características:**

COR DA FITA ADESIVA : transparente

MEDIDA DA FITA ADESIVA : 12mm x 30m

TIPO DA FITA ADESIVA : face única

UNIDADE DE COMPRA : rolo (s)

Item: 25**Quantidade: 11 CAIXAS COM 12 UNIDADES GIZ ESCOLAR****Características:**

COMPOSIÇÃO DO GIZ ESCOLAR : ceras e pigmentos

COMPRIMENTO DO GIZ ESCOLAR : 9 cm aproximadamente

COR DO GIZ ESCOLAR : sortida

DIÂMETRO : 100 mm

TIPO DO GIZ ESCOLAR : giz de cera, não tóxico

UNIDADE DE COMPRA : caixa (s) com 12 unidades

Complemento:

Giz de cera grosso

Item: 26**Quantidade: 11 CAIXAS COM 12 UNIDADES GIZ ESCOLAR****Características:**

COMPOSIÇÃO DO GIZ ESCOLAR : pastel oleoso
COMPRIMENTO DO GIZ ESCOLAR : não necessário
COR DO GIZ ESCOLAR : variadas
DIÂMETRO : não necessário
TIPO DO GIZ ESCOLAR : antialérgico
UNIDADE DE COMPRA : caixa com 12 unid.

Item: 27**Quantidade: 77 ESTOJOS COM 12 UNIDADES GRAFITE****Características:**

UNIDADE DE COMPRA : ESTOJO 12 UNIDADE
ESPESSURA : COM ESPESSURA/DIÂMETRO DE 0,7MM (HB)
EMBALAGEM : COR PRETO

Item: 28**Quantidade: 143 CAIXAS COM 12 UNIDADES LÁPIS DE COR****Características:**

LÁPIS DE COR - FORMATO : no formato sextavado
LÁPIS DE COR - MEDIDA : medindo 170 mm
LÁPIS DE COR - TOXIDADE : toxidade dos limites máximos da presença de metais pesados, conforme norma europeia em 71/3
LÁPIS DE COR - EMBALAGEM : caixa com 12 unidades
UNIDADE DE COMPRA : caixa (s)

Item: 29**Quantidade: 500 UNIDADES LÁPIS****Características:**

LÁPIS - MATÉRIA PRIMA : corpo em madeira
LÁPIS - COR DO CORPO : na cor preta envernizada
LÁPIS - FORMATO : no formato triangular
LÁPIS - MATÉRIA PRIMA DA CARGA : mina grafite
LÁPIS - GRADUAÇÃO DA CARGA : número 2B
LÁPIS - TAMANHO : medindo no mínimo 170mm
LÁPIS - IDENTIFICAÇÃO : nome do fabricante gravado no lápis
LÁPIS - IDENTIFICAÇÃO 1 : c/identif. do fornecedor na embalagem
LÁPIS - TIPO : o lápis deverá ser entregue apontado
UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

Item: 30**Quantidade: 99 UNIDADES MARCADOR****Características:**

- COR DO MARCADOR : amarelo (fluorescente)
- PONTA DO MARCADOR : de poliéster macio, chanfrada
- QUALIDADE DO MARCADOR : de primeira qualidade
- UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)
- UTILIZAÇÃO DO MARCADOR : para realçar texto

Item: 31**Quantidade: 88 UNIDADES MARCADOR****Características:**

- APRESENTAÇÃO DO MARCADOR : individual
- COR DO MARCADOR : azul (fluorescente)
- PONTA DO MARCADOR : de poliéster macio, chanfrada
- QUALIDADE DO MARCADOR : de primeira qualidade
- UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)
- UTILIZAÇÃO DO MARCADOR : para realçar texto

Item: 32**Quantidade: 55 CAIXAS COM 12 UNIDADES MASSA PARA MODELAGEM****Características:**

- TIPO DA MASSA PARA MODELAGEM : escolar não tóxica
- COR DA MASSA PARA MODELAGEM : variadas
- UNIDADE DE COMPRA : caixa com 12 unidades

Item: 33**Quantidade: 44 UNIDADES PASTAS PARA DOCUMENTOS****Características:**

- TIPO DA PASTA : catálogo
- ABA DA PASTA : aba interna com 4 furos p/plásticos
- MEDIDA DA PASTA : 34 cm de altura x 24 cm de largura
- COMPOSIÇÃO DA PASTA : pvc rígido injetado
- COR DA PASTA : preto
- LOMBADA DA PASTA : 2,0 cm de largura aproximado
- ACESSÓRIOS DA PASTA : com 50 sacos plásticos tam.offício
- UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

Item: 34**Quantidade: 55 UNIDADES PASTAS PARA DOCUMENTOS****Características:**

- TIPO DA PASTA : com elástico
- COMPOSIÇÃO DA PASTA : plástico

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

COR DA PASTA : transparente

ACESSÓRIOS DA PASTA : com elástico

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

Item: 35**Quantidade: 11 UNIDADES PASTAS PARA DOCUMENTOS****Características:**

TIPO DA PASTA : com ferragens

ABA DA PASTA : nenhum

COMPOSIÇÃO DA PASTA : plástico

COR DA PASTA : transparente

ACESSÓRIOS DA PASTA : com ferragem

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

Item: 36**Quantidade: 77 UNIDADES PASTA PARA DOCUMENTOS****Características:**

TIPO DA PASTA : sanfonadas

MEDIDA DA PASTA : A4 - 335 x 250 x 35 mm

COMPOSIÇÃO DA PASTA : polipropileno

ACESSÓRIOS DA PASTA : 12 divisórias

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

Complemento:

Cor transparente. Medidas aproximadas.

Item: 37**Quantidade: 55 UNIDADES RÉGUAS****Características:**

COMPOSIÇÃO DA RÉGUA : poliestireno transparente

COMPRIMENTO DA RÉGUA : 15 cm

LARGURA DA RÉGUA : 2,5cm., aproximado

UNIDADE DE MEDIDA DA RÉGUA : mm/cm

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

Item: 38**Quantidade: 121 UNIDADES TESOURA INOXIDÁVEL****Características:**

TIPO DA TESOURA : em aço cromado, para cortar papel, sem ponta

TAMANHO DA TESOURA : 15 cm de comprimento aproximadamente

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

Complemento:

Cores sortidas. Medidas aproximadas.

Item: 39

Quantidade: 66 UNIDADES TESOURA INOXIDÁVEL**Características:**

TIPO DA TESOURA : escolar, sem ponta, cabo revestido em borracha na cor preta, tamanho pequena

TAMANHO DA TESOURA : pequena

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

Complemento:

11 cm de comprimento aproximadamente.

Item: 40**Quantidade: 88 UNIDADES TRANSFERIDOR****Características:**

ANGULO DO TRANSFERIDOR : 180 graus

COMPOSIÇÃO DO TRASFERIDOR : plástico

TIPO DO TRASFERIDOR : escolar

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

Item: 41**Quantidade: 44 UNIDADES PASTA FICHÁRIO****Características:**

UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE

FORMATO : NO TAMANHO OFICIO

MATERIA PRIMA DA CAPA : EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ESPESSURA DE 15 MICRAS

REVESTIMENTO : SEM REVESTIMENTO

COR : NA COR CRISTAL

LOMBADA : LOMBADA DE 50 MM

ARGOLA : COM 4 ARGOLAS

FORMATO DA ARGOLA : FERRAGEM REDONDA

MATERIA PRIMA DA FERRAGEM : EM ACO NIQUELADO

ACESSORIOS : NÃO SE APLICA

Item: 42**Quantidade: 6 ROLOS PAPEL CONTACT****Características:**

TIPO DO PAPEL CONTACT : transparente

MEDIDA DO ROLO DO PAPEL CONTACT : 10 metros

UNIDADE DE COMPRA : rolo (s)

Complemento:

De boa qualidade.

Item: 43**Quantidade: 114 UNIDADES APONTADOR PARA LÁPIS****Características:**



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMPOSIÇÃO DO APONTADOR : plástico
MODELO DO APONTADOR : escolar com depósito
TIPO DO APONTADOR : apontador escolar
UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

Item: 44

Quantidade: 35 PACOTES COM 50 UNIDADES ENVELOPES

Características:

MODELO DO ENVELOPE : plástico com 4 furos
COMPOSIÇÃO DO ENVELOPE : plástico
MEDIDA DO ENVELOPE : 24x33cm
ESPESSURA DO ENVELOPE : mínima de 10 mm
COR DO ENVELOPE : transparente
UNIDADE DE COMPRA : pacote com 50 unidades

Complemento:

Gramatura 0,15. Medidas aproximadas.

Item: 45

Quantidade: 120 UNIDADES LÁPIS

Características:

LÁPIS - MATÉRIA PRIMA : corpo em madeira
LÁPIS - COR DO CORPO : na cor preta envernizada
LÁPIS - FORMATO : no formato sextavado
LÁPIS - MATÉRIA PRIMA DA CARGA : mina grafite
LÁPIS - GRADUAÇÃO DA CARGA : número 4B
LÁPIS - TAMANHO : medindo no mínimo 170mm
LÁPIS - IDENTIFICAÇÃO : nome do fabricante gravado no lápis
LÁPIS - IDENTIFICAÇÃO 1 : c/identif. do fornecedor na embalagem
LÁPIS - TIPO : o lápis deverá ser entregue apontado
UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

Item: 46

Quantidade: 120 UNIDADES LÁPIS

Características:

LÁPIS - MATÉRIA PRIMA : corpo em madeira
LÁPIS - COR DO CORPO : na cor preta envernizada
LÁPIS - FORMATO : no formato sextavado
LÁPIS - MATÉRIA PRIMA DA CARGA : mina grafite
LÁPIS - GRADUAÇÃO DA CARGA : número 6B
LÁPIS - TAMANHO : medindo no mínimo 170mm
LÁPIS - IDENTIFICAÇÃO : nome do fabricante gravado no lápis
LÁPIS - IDENTIFICAÇÃO 1 : c/identif. do fornecedor na embalagem
LÁPIS - TIPO : o lápis deverá ser entregue apontado
UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

Item: 47**Quantidade: 30 FRASCOS COLAS ESCOLARES****Características:**

TIPO DA COLA : escolar atóxica e lavável

UTILIZAÇÃO DA COLA : uso geral

BASE DA COLA ESCOLAR : PVA

COR DA COLA : branca

PESO LÍQUIDO DA COLA : 1 kilo

EMBALAGEM DA COLA : frasco plástico com 1 kg.

UNIDADE DE COMPRA : frasco (s)

Item: 48**Quantidade: 30 CAIXAS COM 6 CORES COLAS ESCOLARES****Características:**

TIPO DA COLA : escolar atóxica e lavável

UTILIZAÇÃO DA COLA : papéis

BASE DA COLA ESCOLAR : pva, solução alcoólica (álcool Etílico), não tóxico

COR DA COLA : variadas

PESO LÍQUIDO DA COLA : 23 gramas

EMBALAGEM DA COLA : caixa com 6 cores variadas

UNIDADE DE COMPRA : caixa (s)

Item: 49**Quantidade: 2 CAIXAS 500 GR MASSA PARA MODELAGEM****Características:**

TIPO DA MASSA PARA MODELAGEM : escolar não tóxica

COR DA MASSA PARA MODELAGEM : inexistente

UNIDADE DE COMPRA : caixa (s)

Complemento:

A base de amido, embalagem com 500 gramas na cor amarela.

Item: 50**Quantidade: 2 CAIXAS 500 GR MASSA PARA MODELAGEM****Características:**

TIPO DA MASSA PARA MODELAGEM : escolar não tóxica

COR DA MASSA PARA MODELAGEM : inexistente

UNIDADE DE COMPRA : caixa (s)

Complemento:

A base de amido, embalagem com 500gr na cor azul.

Item: 51**Quantidade: 2 CAIXAS 500 GR MASSA PARA MODELAGEM****Características:**

TIPO DA MASSA PARA MODELAGEM : escolar não tóxica



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COR DA MASSA PARA MODELAGEM : inexistente

UNIDADE DE COMPRA : caixa (s)

Complemento:

A base de amido, embalagem com 500 gramas na cor vermelha.

Item: 52

Quantidade: 2 CAIXAS 500 GR MASSA PARA MODELAGEM

Características:

TIPO DA MASSA PARA MODELAGEM : escolar não tóxica

COR DA MASSA PARA MODELAGEM : inexistente

UNIDADE DE COMPRA : caixa (s)

Complemento:

A base de amido, embalagem com 500 gramas na cor verde.

Item: 53

Quantidade: 13 UNIDADES CADERNOS ESCOLARES

Características:

TIPO DO CADERNO : desenho

ENCADERNAÇÃO DO CADERNO : espiral

NÚMERO DE FOLHAS DO CADERNO : 100

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

Complemento:

Caderno de desenho pequeno (1/4), capa dura, espiral. Quantidade de folhas aproximadas.

Item: 54

Quantidade: 90 UNIDADES LAPISEIRAS

Características:

CORPO DA LAPISEIRA : plástico rígido opaco, formato sextavado com ponta de metal e grafite acionado por borracha e metal

NÚMERO DA LAPISEIRA : 0.7

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

Item: 55

Quantidade: 50 ROLOS FITA ADESIVA

Características:

COMPOSIÇÃO DA FITA ADESIVA : papel rugoso

COR DA FITA ADESIVA : bege

MEDIDA DA FITA ADESIVA : 48 mm x 50 m

MODELO DA FITA ADESIVA : crepe

TIPO DA FITA ADESIVA : 1a qualidade com boa aderência

UNIDADE DE COMPRA : rolo (s)

**Item: 56****Quantidade: 12 UNIDADES FITA ADESIVA****Características:**

COMPOSIÇÃO DA FITA ADESIVA : filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha

COR DA FITA ADESIVA : amarela

MEDIDA DA FITA ADESIVA : 12mm x 30m

MODELO DA FITA ADESIVA : 1a qualidade com boa aderência

TIPO DA FITA ADESIVA : face única

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

Item: 57**Quantidade: 12 UNIDADES FITA ADESIVA****Características:**

COMPOSIÇÃO DA FITA ADESIVA : filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha

COR DA FITA ADESIVA : azul

MEDIDA DA FITA ADESIVA : 12mm x 30m

MODELO DA FITA ADESIVA : 1a qualidade com boa aderência

TIPO DA FITA ADESIVA : face única

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

Item: 58**Quantidade: 12 UNIDADES FITA ADESIVA****Características:**

COMPOSIÇÃO DA FITA ADESIVA : filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha

COR DA FITA ADESIVA : verde

MEDIDA DA FITA ADESIVA : 12mm x 30m

MODELO DA FITA ADESIVA : 1a qualidade com boa aderência

TIPO DA FITA ADESIVA : face única

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

Item: 59**Quantidade: 12 UNIDADES FITA ADESIVA****Características:**

COMPOSIÇÃO DA FITA ADESIVA : filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha

COR DA FITA ADESIVA : preta

MEDIDA DA FITA ADESIVA : 12mm x 30m

MODELO DA FITA ADESIVA : 1a qualidade com boa aderência

TIPO DA FITA ADESIVA : face única

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

Item: 60**Quantidade: 12 UNIDADES FITA ADESIVA****Características:**



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMPOSIÇÃO DA FITA ADESIVA : filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha

COR DA FITA ADESIVA : vermelha

MEDIDA DA FITA ADESIVA : 12mm x 30m

MODELO DA FITA ADESIVA : 1a qualidade com boa aderência

TIPO DA FITA ADESIVA : face única

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

Item: 61

Quantidade: 12 UNIDADES FITA ADESIVA

Características:

COMPOSIÇÃO DA FITA ADESIVA : filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha

COR DA FITA ADESIVA : branca

MEDIDA DA FITA ADESIVA : 12mm x 30m

MODELO DA FITA ADESIVA : 1a qualidade com boa aderência

TIPO DA FITA ADESIVA : face única

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

Item: 62

Quantidade: 120 DÚZIAS LÁPIS

Características:

LÁPIS - MATÉRIA PRIMA : corpo em madeira

LÁPIS - COR DO CORPO : preta

LÁPIS - FORMATO : no formato sextavado

LÁPIS - MATÉRIA PRIMA DA CARGA : mina grafite

LÁPIS - GRADUAÇÃO DA CARGA : número 02

LÁPIS - TAMANHO : medindo no mínimo 170mm

LÁPIS - IDENTIFICAÇÃO : nome do fabricante gravado no lápis

LÁPIS - IDENTIFICAÇÃO 1 : c/identif. do fornecedor na embalagem

LÁPIS - TIPO : o lápis deverá ser entregue apontado

UNIDADE DE COMPRA : dúzia (s)

Item: 63

Quantidade: 35 UNIDADES CANETA ESFEROGRÁFICA

Características:

CANETA ESFEROGRÁFICA - CORPO : corpo em resina termoplástica

CANETA ESFEROGRÁFICA - FORMATO : sextavado, corpo com respiro

CANETA ESFEROGRÁFICA - PONTA : ponta em latão

CANETA ESFEROGRÁFICA - ESFERA : em tungstênio

CANETA ESFEROGRÁFICA - ESPESS.DA PONTA : com espessura de 1,00mm

CANETA ESFEROGRÁFICA - COR : verde

CANETA ESFEROGRÁFICA - TAMPA : antiasfixiante

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

Item: 64**Quantidade: 11 UNIDADES RÉGUAS****Características:**

COMPOSIÇÃO DA RÉGUA : plástico flexível

COMPRIMENTO DA RÉGUA : 20 cm

LARGURA DA RÉGUA : 2,0 cm, aproximado

UNIDADE DE MEDIDA DA RÉGUA : mm/cm

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

Item: 65**Quantidade: 110 UNIDADES RÉGUAS****Características:**

COMPOSIÇÃO DA RÉGUA : acrílico transparente

COMPRIMENTO DA RÉGUA : 30 cm

LARGURA DA RÉGUA : 3,5 cm, aproximado

UNIDADE DE MEDIDA DA RÉGUA : mm/cm

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

Item: 66**Quantidade: 121 UNIDADES AGENDA 2015****Características:**

UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE

MODELO : BROCHURA COSTURADA, ANO 2015, 1 DIA POR PAGINA, INCLUSIVE FINAIS DE SEMANA

FORMATO : MEDINDO (145 X 205)MM

REVESTIMENTO DA CAPA : REVESTIDA DE MATERIAL SINTETICO

GRAMATURA DA FOLHA : FOLHA PESANDO NO MINIMO 60 G/M², EM PAPEL OFFSET BRANCO

COR : NA COR PRETA

ACESSORIO : COM SEPARADOR DE FOLHAS (FITILHO)

GRAMATURA DA CAPA : CAPA PESANDO NO MINIMO 950 MG/M²

Complemento:

Medidas aproximadas, capa dura couro sintético.

Item: 67**Quantidade: 40 UNIDADES PINCEL PARA PINTURA ESCOLAR****Características:**

CABO DO PINCEL PARA PINTURA ESCOLAR : chato

NUMERO DO PINCEL PARA PINTURA ESCOLAR : 12

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

Complemento:

Cabo: longo cor amarela. Composição: cerda cor branca. Formato: chato. Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento. Indicação: óleo e acrílica, tinta para tecido. Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela. Vírola: alumínio

**Item: 68****Quantidade: 40 UNIDADES PINCEL PARA PINTURA ESCOLAR****Características:**

CABO DO PINCEL PARA PINTURA ESCOLAR : redondo

NUMERO DO PINCEL PARA PINTURA ESCOLAR : 02

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

Complemento:

Cabo: longo cor amarela. Composição: cerda cor branca, filamento sintético. Formato: redondo. Ideal para: cobertura de área, contornos Indicação de tintas: óleo e acrílica, tinta para tecido. Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela. Virola: alumínio

Item: 69**Quantidade: 40 UNIDADES PINCEL PARA PINTURA ESCOLAR****Características:**

CABO DO PINCEL PARA PINTURA ESCOLAR : redondo

NUMERO DO PINCEL PARA PINTURA ESCOLAR : 06

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

Complemento:

Cabo: longo cor amarela. Composição: cerda cor branca, filamento sintético. Formato: redondo. Ideal para: cobertura de área, contornos Indicação de tintas: óleo e acrílica, tinta para tecido. Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela. Virola: alumínio

Item: 70**Quantidade: 40 UNIDADES PINCEL PARA PINTURA ESCOLAR****Características:**

CABO DO PINCEL PARA PINTURA ESCOLAR : redondo

NUMERO DO PINCEL PARA PINTURA ESCOLAR : 10

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

Complemento:

Cabo: longo cor amarela. Composição: cerda cor branca, filamento sintético. Formato: redondo. Ideal para: cobertura de área, contornos Indicação de tintas: óleo e acrílica, tinta para tecido. Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela. Virola: alumínio

Item: 71**Quantidade: 15 UNIDADES TRINCHA****Características:**

MEDIDA EM POLEGADA DA TRINCHA : 2

TIPO DA CERDA DA TRINCHA : branca

TIPO DO CABO DA TRINCHA : madeira envernizado

UNIDADE DE COMPRA : unidade

Complemento:

Cabo: curto cor branco. Composição: sintético, cor dourado. Filamento: sintético. Formato: chato, simples. Ideal para: aplicação verniz, fundos. Indicação de tintas: acrílica, pva, verniz. Virola: estanhada

Item: 72**Quantidade: 20 UNIDADES ROLO DE ESPUMA****Características:**

APRESENTAÇÃO DO ROLO : com cabo

COMPOSIÇÃO DO ROLO : espuma

TAMANHO DO ROLO : 5cm

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

Complemento:

Especificação : Rolo de pintura confeccionado com espuma poliéster. Tamanho: 5 cm.

Item: 73**Quantidade: 40 FRASCOS COM 500ML TINTA GUACHE****Características:**

TINTA GUACHE - COMPOSIÇÃO : resina, água, pigmento,carga conservante

TINTA GUACHE - COMPOSIÇÃO 1 : tipo benzotiazol

TINTA GUACHE - COR : na cor azul

TINTA GUACHE - ACONDICIONAMENTO : em frasco plástico de 500 ml

UNIDADE DE COMPRA : frasco (s)

Item: 74**Quantidade: 40 FRASCOS COM 500ML TINTA GUACHE****Características:**

TINTA GUACHE - COMPOSIÇÃO : resina, água, pigmento,carga conservante

TINTA GUACHE - COMPOSIÇÃO 1 : tipo benzotiazol

TINTA GUACHE - COR : na cor vermelho

TINTA GUACHE - ACONDICIONAMENTO : em frasco plástico de 500 ml

UNIDADE DE COMPRA : frasco (s)

Item: 75**Quantidade: 40 FRASCOS COM 500ML TINTA GUACHE****Características:**

TINTA GUACHE - COMPOSIÇÃO : resina, água, pigmento,carga conservante

TINTA GUACHE - COMPOSIÇÃO 1 : tipo benzotiazol

TINTA GUACHE - COR : na cor amarelo

TINTA GUACHE - ACONDICIONAMENTO : em frasco plástico de 500 ml

UNIDADE DE COMPRA : frasco (s)

Item: 76**Quantidade: 50 FRASCOS COM 500ML TINTA GUACHE****Características:**

TINTA GUACHE - COMPOSIÇÃO : resina, água, pigmento,carga conservante

TINTA GUACHE - COMPOSIÇÃO 1 : tipo benzotiazol

TINTA GUACHE - COR : na cor branca

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TINTA GUACHE - ACONDICIONAMENTO : em frasco plástico de 500 ml

UNIDADE DE COMPRA : frasco (s)

Item: 77

Quantidade: 60 FRASCOS COM 250ML TINTA GUACHE

Características:

TINTA GUACHE - COMPOSIÇÃO : resina, água, pigmento,carga conservante

TINTA GUACHE - COMPOSIÇÃO 1 : tipo benzotiazol

TINTA GUACHE - COR : na cor laranja

TINTA GUACHE - ACONDICIONAMENTO : em frasco plástico de 250 ml

UNIDADE DE COMPRA : frasco com 250 mililitros

Item: 78

Quantidade: 30 FRASCOS COM 500ML TINTA GUACHE

Características:

TINTA GUACHE - COMPOSIÇÃO : resina, água, pigmento,carga conservante

TINTA GUACHE - COMPOSIÇÃO 1 : tipo benzotiazol

TINTA GUACHE - COR : na cor verde

TINTA GUACHE - ACONDICIONAMENTO : em frasco plástico de 500 ml

UNIDADE DE COMPRA : frasco (s)

Item: 79

Quantidade: 30 FRASCOS COM 500ML TINTA GUACHE

Características:

UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE

COMPOSICAO : ATOXICA, COMPOSTA DE RESINA, AGUA, PIGMENTO, CARGA

COMPOSICAO I : CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL

COR : NA COR AZUL CLARO

ACONDICIONAMENTO : ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO

Complemento:

Frasco com 500 ml.

Item: 80

Quantidade: 30 FRASCOS COM 500ML TINTA GUACHE

Características:

TINTA GUACHE - COMPOSIÇÃO : resina, água, pigmento,carga conservante

TINTA GUACHE - COMPOSIÇÃO 1 : tipo benzotiazol

TINTA GUACHE - COR : na cor preta

TINTA GUACHE - ACONDICIONAMENTO : em frasco plástico de 500 ml

UNIDADE DE COMPRA : frasco (s)

Item: 81**Quantidade: 60 FRASCOS COM 250ML TINTA GUACHE****Características:**

TINTA GUACHE - COMPOSIÇÃO : resina, água, pigmento, carga conservante

TINTA GUACHE - COMPOSIÇÃO 1 : tipo benzotiazol

TINTA GUACHE - COR : na cor marrom

TINTA GUACHE - ACONDICIONAMENTO : em frasco plástico de 250 ml

UNIDADE DE COMPRA : frasco com 250 mililitros

Item: 82**Quantidade: 13 CAIXAS COM 06 UNIDADES TINTA GUACHE****Características:**

UNIDADE DE COMPRA : CAIXA 6 UNIDADE

COMPOSICAO : ATOXICA, COMPOSTA DE RESINA, AGUA, PIGMENTO, CARGA

COMPOSICAO I : CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL

COR : NA COR (AZUL, AMARELO, VERMELHO, PRETO, BRANCO, VERDE) EM EMBALAGEM COM AS 6 CORES

ACONDICIONAMENTO : ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO, CONTENDO 15ML CADA FRASCO

Item: 83**Quantidade: 30 FRASCOS COM 500ML TINTA GUACHE****Características:**

TINTA GUACHE - COMPOSIÇÃO : resina, água, pigmento, carga conservante

TINTA GUACHE - COMPOSIÇÃO 1 : tipo benzotiazol

TINTA GUACHE - COR : Magenta

TINTA GUACHE - ACONDICIONAMENTO : em frasco plástico de 500 ml

UNIDADE DE COMPRA : frasco (s)

Item: 84**Quantidade: 20 UNIDADES ROLOS DE ESPUMA****Características:**

APRESENTAÇÃO DO ROLO : com cabo

COMPOSIÇÃO DO ROLO : espuma

TAMANHO DO ROLO : 9cm

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

Complemento:

Especificação: Rolo de pintura confeccionado com espuma poliéster. Tamanho: 9 cm.

Item: 85**Quantidade: 40 UNIDADES PINCEL PARA PINTURA****Características:**

UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

MATERIA PRIMA : COM PELO SINTETICO

CABO : COM CABO LONGO DE MADEIRA, COM VIROLA DE METAL

FORMATO : NO FORMATO CHATO

NUMERACAO : NUMERO 8

Complemento:

Cabo: longo cor amarela. Composição: cerda cor branca. Formato: chato. Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento Indicação: óleo e acrílica, tinta para tecido.

Item: 86

Quantidade: 40 UNIDADES PINCEL

Características:

TIPO DE CERDA DO PINCEL : pêlos sintéticos

MEDIDA EM POLEGADA DO PINCEL : 4

FORMAÇÃO DO CABO DO PINCEL : chato

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

Complemento:

Cabo: longo cor amarela. Composição: cerda cor branca. Formato: chato. Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento Indicação: óleo e acrílica, tinta para tecido. Virola: alumínio.

LOTE 2

Item: 01

Quantidade: 138 PACOTES COM 50 FOLHAS PAPEL DOBRADURA

Características:

COR DO PAPEL : cores sortidas

EMBALAGEM DO PAPEL : pacote

UNIDADE DE COMPRA : pacote (s) com 50 folhas

Complemento:

Colorido. Medidas: 15cm x 15cm. Ideal para origami.

Item: 02

Quantidade: 121 BLOCOS COM 50 FOLHAS PAPEL DOBRADURA

Características:

COR DO PAPEL : cores sortidas

UNIDADE DE COMPRA : bloco (s)

Complemento:

Tamanho A4 - 5 cores variadas - bloco com 50 folhas. Medidas aproximadas.

Item: 03

Quantidade: 15 BLOCOS C/ 50 FOLHAS PAPEL MILIMETRADO

Características:

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE
APRESENTACAO : EM BLOCO
GRAMATURA : FOLHA PESANDO 63G/M2
FORMATO : NO FORMATO A3 (297X420MM)
QUANTIDADE DE FOLHA : BLOCO CONTENDO 50 FOLHAS
COR : NA COR BRANCA

Item: 04**Quantidade: 20 FOLHAS PAPEL VEGETAL****Características:**

GRAMATURA DO PAPEL : não necessário
MEDIDA DO PAPEL : 210 x 297 mm
UNIDADE DE COMPRA : folhas

Item: 05**Quantidade: 3 PACOTES COM 20 UNIDADES PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO****Características:**

UNIDADE DE COMPRA : PACOTE 20 UNIDADE
GRAMATURA : PESANDO 240G/M2
FORMATO : MEDINDO (50X66)CM
UMIDADE : UMIDADE ENTRE (7% A 11%)
COR : NA COR LARANJA
EMBALAGEM : EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE

Complemento:

Medidas aproximadas.

Item: 06**Quantidade: 55 FOLHAS PAPEL COLOR-SET****Características:**

COR DO PAPEL : bege
FORMATO DO PAPEL CARTÃO : 50 x 66cm
GRAMATURA DO PAPEL CARTÃO : 100 g.
UNIDADE DE COMPRA : folha (s)

Complemento:

Medidas aproximadas.

Item: 07**Quantidade: 55 FOLHAS PAPEL COLOR-SET****Características:**

COR DO PAPEL : pink
FORMATO DO PAPEL CARTÃO : 50 x 66cm
UNIDADE DE COMPRA : folha (s)

Complemento:

Gramatura 110gr. Medidas aproximadas.

Item: 08**Quantidade: 55 FOLHAS PAPEL ESPELHO****Características:**

APRESENTAÇÃO DO PAPEL : folhas
COR DO PAPEL : marrom
FORMATO DO PAPEL : 480 x 660 mm
UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

Complemento:

Medidas aproximadas.

Item: 09**Quantidade: 55 FOLHAS PAPEL ESPELHO****Características:**

APRESENTAÇÃO DO PAPEL : folhas
COR DO PAPEL : pink
FORMATO DO PAPEL : 480 x 660 mm
UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

Complemento:

Medidas aproximadas.

Item: 10**Quantidade: 55 FOLHAS PAPEL ESPELHO****Características:**

APRESENTAÇÃO DO PAPEL : folhas
COR DO PAPEL : rosa
FORMATO DO PAPEL : 480 x 660 mm
UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

Complemento:

Medidas aproximadas.

Item: 11**Quantidade: 55 FOLHAS PAPEL ESPELHO****Características:**

APRESENTAÇÃO DO PAPEL : folhas
COR DO PAPEL : roxo
FORMATO DO PAPEL : 480 x 660 mm
UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

Complemento:

Medidas aproximadas.

Item: 12**Quantidade: 55 FOLHAS PAPEL ESPELHO****Características:**

APRESENTAÇÃO DO PAPEL : folhas
COR DO PAPEL : verde claro
FORMATO DO PAPEL : 480 x 660 mm
UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

Complemento:

Medidas aproximadas.

Item: 13**Quantidade: 1 ROLO PAPEL KRAFT****Características:**

APRESENTAÇÃO DO PAPEL KRAFT : bobina
FORMATO DO PAPEL KRAFT : 600 mm x 180 metros
GRAMATURA DO PAPEL KRAFT : 80 gramas, puro
UNIDADE DE COMPRA : rolo (s)

Complemento:

Medidas aproximadas.

Item: 14**Quantidade: 10 PACOTES COM 500 FOLHAS PAPEL SULFITE****Características:**

PAPEL SULFITE - GRAMATURA : 75 gr/m²
PAPEL SULFITE - FORMATO : A4
PAPEL SULFITE - MEDIDA : 210 x 297 mm
PAPEL SULFITE - ALVURA : mínima 90 por cento, conforme norma ISO
PAPEL SULFITE - OPACIDADE : mínima de 87 por cento
PAPEL SULFITE - UMIDADE : entre 3,5p.cento(+/-1,0)conf.norma TAPPI
PAPEL SULFITE - COR : corte rotat.Ph.alcalino,emb.BOPP, branca
UNIDADE DE COMPRA : pacote com 500 folhas

Item: 15**Quantidade: 4 UNIDADES BOBINA PARA PLOTTER****Características:**

UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE
TIPO : TIPO BASE, SULFITE
APRESENTAÇÃO : OPACIDADE MINIMA DE 90%,UMIDADE MAXIMA 4%
GRAMATURA/ESPESSURA : COM GRAMATURA 120 G/M²
MEDIDA : MEDINDO (0,914 X 30)M

Complemento:

Medidas aproximadas.

Item: 16**Quantidade: 55 UNIDADES PAPEL COLOR-SET****Características:**

COR DO PAPEL : roxo

FORMATO DO PAPEL CARTÃO : 50 x 66cm

UNIDADE DE COMPRA : folha (s)

Complemento:

Gramatura 110 gr. Medidas aproximadas.

Item: 17**Quantidade: 55 UNIDADES PAPEL COLOR-SET****Características:**

COR DO PAPEL : cinza

FORMATO DO PAPEL CARTÃO : 50 x 66cm

GRAMATURA DO PAPEL CARTÃO : 110 g

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

Complemento:

Medidas aproximadas.

Item: 18**Quantidade: 55 UNIDADES PAPEL COLOR-SET****Características:**

COR DO PAPEL : ocre

FORMATO DO PAPEL CARTÃO : 50 x 66cm

GRAMATURA DO PAPEL CARTÃO : 110 g

UNIDADE DE COMPRA : folha (s)

Complemento:

Medidas aproximadas.

Item: 19**Quantidade: 347 BLOCOS COM 20 FOLHAS PAPEL CANSON****Características:**

APRESENTAÇÃO DO PAPEL : bloco com 20 folhas

FORMATO DO PAPEL : 210 x 297mm

EMBALAGEM DO PAPEL : bloco

COR DO PAPEL : creme

UNIDADE DE COMPRA : bloco (s)

Item: 20**Quantidade: 150 BLOCOS COM 20 FOLHAS PAPEL CANSON****Características:**

APRESENTAÇÃO DO PAPEL : bloco com 20 folhas

FORMATO DO PAPEL : 297 x 420 mm

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

EMBALAGEM DO PAPEL : bloco

COR DO PAPEL : creme

UNIDADE DE COMPRA : bloco (s)

Item: 21**Quantidade: 60 BLOCOS COM 20 FOLHAS PAPEL CANSON****Características:**

APRESENTAÇÃO DO PAPEL : bloco com 20 folhas

FORMATO DO PAPEL : 420 x 594 mm

COR DO PAPEL : branco

UNIDADE DE COMPRA : bloco (s)

Item: 22**Quantidade: 6 BLOCOS COM 50 FOLHAS PAPEL VEGETAL****Características:**

MEDIDA DO PAPEL : 297 x 420mm

UNIDADE DE COMPRA : bloco com 50 folhas

Item: 23**Quantidade: 10 BLOCOS COM 50 FOLHAS PAPEL VEGETAL****Características:**

MEDIDA DO PAPEL : 210 x 297 mm

UNIDADE DE COMPRA : bloco com 50 folhas

Item: 24**Quantidade: 286 PACOTES COM 10 FOLHAS PAPEL ALMAÇO****Características:**

COMPOSIÇÃO DO PAPEL ALMAÇO : papel sulfite alto alvura

COR DA IMPRESSÃO DO PAPEL ALMAÇO : azul preto ou cinza

EMBALAGEM DO PAPEL ALMAÇO : cadernos de 10 folhas cada

GRAMATURA DO PAPEL ALMAÇO : 56 g/m²

IMPRESSÃO DO PAPEL ALMAÇO : frente e verso em off-set 1ª qualidade

MEDIDA DO PAPEL ALMAÇO : 210 x 297 mm

TIPO DO PAPEL ALMAÇO : vertical com pauta e margem

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

Item: 25**Quantidade: 10 BLOCOS COM 50 FOLHAS BLOCO MILIMETRADO****Características:**

MEDIDA DO BLOCO MILIMETRADO : 210 x 297mm

MODELO DO BLOCO MILIMETRADO : bloco de papel milimetrado formato A4

MOLDURA DO BLOCO MILIMETRADO : sem moldura



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TIPO DO BLOCO MILIMETRADO : papel a4

UNIDADE DE COMPRA : bloco (s) com 50 folhas

LOTE 3

Item: 01

Quantidade: 10 UNIDADES CANETA PERMANENTE

Características:

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

MATERIA PRIMA : CORPO EM PLASTICO RIGIDO

PONTA : PONTA DE 1,0 MM

COR DA TINTA : NA COR PRETA

APLICACAO : PARA ESCREVER EM CD/DVD

Item: 02

Quantidade: 10 UNIDADES CANETA PERMANENTE

Características:

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

MATERIA PRIMA : CORPO EM PLASTICO RIGIDO

PONTA : PONTA DE 1,0 MM

COR DA TINTA : NA COR VERMELHA

APLICACAO : PARA ESCREVER EM CD/DVD

Item: 03

Quantidade: 6 UNIDADES MALETAS

Características:

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

MATERIA PRIMA : PLASTICO

TAMANHO : 16 x 19,5 x 29,5 cm (Altura x Largura x Comprimento)

ESPESSURA : NÃO SE APLICA

APRESENTACAO : NÃO SE APLICA

CAPACIDADE : NÃO SE APLICA

COR : NÃO SE APLICA

Complemento:

Maleta com alça na parte superior. Tamanho aproximado

ITEM: 03	Maleta multiuso
* Imagem meramente ilustrativa	Descrição
	16 x 19,5 x 29,5 cm

Item: 04**Quantidade: 4 UNIDADES GAVETEIRO DE PLÁSTICO****Características:**

GAVETEIRO DE PLÁSTICO - UTILIZAÇÃO : para materiais diversos

GAVETEIRO DE PLÁSTICO - TAMANHO : grande

GAVETEIRO DE PLÁSTICO - GAVETAS : 3

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

Complemento:

Dimensões aproximadas: AxLxP / 350x250x300 mm

ITEM: 04	Gaveteiro
* Imagem meramente ilustrativa	Descrição
	Gaveteiro Plástico com 3 Gavetas Branco e Incolor

Item: 05**Quantidade: 10 UNIDADES CAIXA PLÁSTICA****Características:**

TIPO DA CAIXA PLÁSTICA : Organizadora multifuncional

UTILIZAÇÃO DA CAIXA PLÁSTICA : armazenar e empilhar

COMPOSIÇÃO DA CAIXA PLÁSTICA : plástico transparente resistente

COMPONENTE DA CAIXA PLÁSTICA : sem tampa

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

Complemento:

Dimensões aproximadas: 7,5 x 25 x 45 cm (Altura x Largura x Comprimento).

ITEM 05	Caixa plástica
Imagem ilustrativa	Descrição
	Dimensões aproximadas: 7,5 x 25 x 45 cm (Altura x Largura x Comprimento).

VERBA Lote 3 - "Convênio 01/2010 – UNIVESP – Licenciatura em Ciências"

OBS: TODOS OS MATERIAIS COTADOS DEVERÃO SER DE 1º QUALIDADE.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO II

CARTA PROPOSTA COMERCIAL
Edital de PREGÃO Nº 00001/2015 - FE

LOTE 1

ITEM 1	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	BLOCO PARA FICHÁRIO Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	205		
ITEM 2	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	BORRACHAS ESCOLARES Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	CAIXA C/ 24 UNIDADES	32		
ITEM 3	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	CADERNOS ESCOLARES Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	40		
ITEM 4	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	CADERNOS ESCOLARES Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	133		
ITEM 5	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	CADERNOS ESCOLARES Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	28		
ITEM 6	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	CADERNOS ESCOLARES Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	20		



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ITEM 7	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	CADERNOS ESCOLARES Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	400		
ITEM 8	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	CADERNOS ESCOLARES Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	44		
ITEM 9	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	CADERNOS ESCOLARES Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	33		
ITEM 10	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	CALCULADORA PORTÁTIL Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	7		
ITEM 11	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	CALCULADORA PORTÁTIL Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	19		
ITEM 12	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	CANETA ESFEROGRÁFICA Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	20		
ITEM 13	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	CANETA ESFEROGRÁFICA Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	63		
ITEM 14	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

	CANETA HIDROGRÁFICA Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	ESTOJO C/ 12 CORES	110		
ITEM 15	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	COLA ESCOLAR Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	100		
ITEM 16	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	COLA ESCOLAR Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	66		
ITEM 17	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	COLA ESCOLAR Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	330		
ITEM 18	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	COMPASSO ESCOLAR Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	77		
ITEM 19	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	CORRETIVO Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	68		
ITEM 20	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	ESQUADROS Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	88		
ITEM 21	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	ESQUADROS Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	88		



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ITEM 22	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	ESTOJO ESCOLAR Demais especificações constantes no ANEXO I integrante do Edital	UNID	97		
ITEM 23	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	ETIQUETA P/ INK-JET/LASER Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	CAIXA C/ 100 FOLHAS	2		
ITEM 24	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	FITA ADESIVA Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	77		
ITEM 25	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	GIZ ESCOLAR Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	CAIXA C/ 12 UNID	11		
ITEM 26	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	GIZ ESCOLAR Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	CAIXA C/ 12 UNID	11		
ITEM 27	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	GRAFITE Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	ESTOJO C/ 12 UNID	77		
ITEM 28	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	LÁPIS DE COR Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	CAIXA C/ 12 UNID	143		
ITEM 29	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

	LÁPIS Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	500		
ITEM 30	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	MARCADOR Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	99		
ITEM 31	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	MARCADOR Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	88		
ITEM 32	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	MASSA PARA MODELAGEM Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	CAIXA C/ 12 UNID	55		
ITEM 33	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	PASTA PARA DOCUMENTOS Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	44		
ITEM 34	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	PASTA PARA DOCUMENTOS Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	55		
ITEM 35	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	PASTA PARA DOCUMENTOS Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	11		
ITEM 36	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	PASTA PARA DOCUMENTOS Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	77		



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
37	RÉGUA Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	55	(2)	(3) = (1) x (2)
38	TESOURA INOXIDÁVEL Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	121	(2)	(3) = (1) x (2)
39	TESOURA INOXIDÁVEL Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	66	(2)	(3) = (1) x (2)
40	TRANSFERIDOR Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	88	(2)	(3) = (1) x (2)
41	PASTA PARA FICHÁRIO Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	44	(2)	(3) = (1) x (2)
42	PAPEL CONTACT Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	ROLO	6	(2)	(3) = (1) x (2)
43	APONTADOR PARA LÁPIS Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNIDADES	114	(2)	(3) = (1) x (2)
44		UNID		(2)	(3) = (1) x (2)



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

	ENVELOPES Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	PACOTE C/ 50 UNIDADES	35		
ITEM 45	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	LÁPIS Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	120		
ITEM 46	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	LÁPIS Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	120		
ITEM 47	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	COLA ESCOLAR Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	30		
ITEM 48	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	COLA ESCOLAR Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	CAIXA C/ 6 CORES	30		
ITEM 49	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	MASSA PARA MODELAGEM Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	CAIXA 500GR	2		
ITEM 50	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	MASSA PARA MODELAGEM Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	CAIXA 500GR	2		
ITEM 51	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	MASSA PARA MODELAGEM Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	CAIXA 500GR	2		



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
52	MASSA PARA MODELAGEM Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	CAIXA 500GR	2		
53	CADERNOS ESCOLARES Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	13		
54	LAPISEIRAS Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	90		
55	FITA ADESIVA Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	50		
56	FITA ADESIVA Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	12		
57	FITA ADESIVA Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	12		
58	FITA ADESIVA Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	12		
59	FITA ADESIVA Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	12		



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

	FITA ADESIVA Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	12		
ITEM 60	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	FITA ADESIVA Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	12		
ITEM 61	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	FITA ADESIVA Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	12		
ITEM 62	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	LÁPIS Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	DÚZIA	120		
ITEM 63	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	CANETA ESFEROGRÁFICA Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	35		
ITEM 64	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	RÉGUA Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	11		
ITEM 65	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	RÉGUA Demais especificações constantes no ANEXO I integrante do Edital	UNID	110		
ITEM 66	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	AGENDA 2015 Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	121		



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
67			(1)	(2)	(3) = (1) x (2)
	PINCEL ESCOLAR Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	40		
68			(1)	(2)	(3) = (1) x (2)
	PINCEL ESCOLAR Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	40		
69			(1)	(2)	(3) = (1) x (2)
	PINCEL ESCOLAR Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	40		
70			(1)	(2)	(3) = (1) x (2)
	PINCEL ESCOLAR Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	40		
71			(1)	(2)	(3) = (1) x (2)
	TRINCHA Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	15		
72			(1)	(2)	(3) = (1) x (2)
	ROLO DE ESPUMA Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	20		
73			(1)	(2)	(3) = (1) x (2)
	TINTA GUACHE 500 ML Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	40		
74			(1)	(2)	(3) = (1) x (2)



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

	TINTA GUACHE 500 ML Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	40		
ITEM 75	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	TINTA GUACHE 500 ML Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	40		
ITEM 76	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	TINTA GUACHE 500 ML Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	50		
ITEM 77	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	TINTA GUACHE 250 ML Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	60		
ITEM 78	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	TINTA GUACHE 500 ML Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	30		
ITEM 79	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	TINTA GUACHE 500 ML Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	30		
ITEM 80	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	TINTA GUACHE 500 ML Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	30		
ITEM 81	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	TINTA GUACHE 250 ML Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	60		



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ITEM 82	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	TINTA GUACHE Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	CAIXA C/ 6 CORES	13		
ITEM 83	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	TINTA GUACHE 500 ML Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	30		
ITEM 84	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	ROLO DE ESPUMA Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	20		
ITEM 85	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	PINCEL PARA PINTURA Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	40		
ITEM 86	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	PINCEL PARA PINTURA Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	40		
TOTAL DA PROPOSTA		R\$	(.....)		
GARANTIA: 6 meses					
PRAZO DE ENTREGA: até 30 dias corridos					

OBS: TODOS OS MATERIAIS COTADOS DEVERÃO SER DE 1º QUALIDADE

DADOS BANCÁRIOS: Informar o número da agência e da conta corrente do Banco do Brasil

Datar e assinar



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

LOTE 2

ITEM 1	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	PAPEL DOBRADURA 15 X 15CM Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	PACOTE C/ 50 UNID	138		
ITEM 2	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	PAPEL DOBRADURA A4 Demais especificações constantes no ANEXO I integrante do Edital	BLOCO C/ 50 FOLHAS	121		
ITEM 3	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	BLOCO MILIMETRADO A3 Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	BLOCO C/ 50 FOLHAS	15		
ITEM 4	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	PAPEL VEGETAL Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	FOLHA	20		
ITEM 5	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	PACOTE C/ 20 UNID	3		
ITEM 6	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	PAPEL COLOR-SET Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	55		
ITEM 7	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	PAPEL COLOR-SET Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	55		



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
ITEM 8					
	PAPEL ESPELHO Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	55		
ITEM 9					
	PAPEL ESPELHO Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	55		
ITEM 10					
	PAPEL ESPELHO Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	55		
ITEM 11					
	PAPEL ESPELHO Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	55		
ITEM 12					
	PAPEL ESPELHO Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	55		
ITEM 13					
	PAPEL KRAFT Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	ROLO	1		
ITEM 14					
	PAPEL SULFITE Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	PACOTE C/ 500 FOLHAS	10		



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ITEM 15	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	BOBINA PARA PLOTTER Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	4		
ITEM 16	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	COLOR-SET Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	55		
ITEM 17	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	COLOR-SET Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	55		
ITEM 18	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	COLOR-SET Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	55		
ITEM 19	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	PAPEL CANSON Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	BLOCO C/ 20 FOLHAS	347		
ITEM 20	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	PAPEL CANSON Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	BLOCO C/ 20 FOLHAS	150		
ITEM 21	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	PAPEL CANSON Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	BLOCO C/ 20 FOLHAS	60		
ITEM 22	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

	PAPEL VEGETAL Demais especificações constantes no ANEXO I integrante do Edital	BLOCO C/ 50 FOLHAS	6		
ITEM 23	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	PAPEL VEGETAL Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	BLOCO C/ 50 FOLHAS	10		
ITEM 24	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	PAPEL ALMAÇO Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	PACOTE C/ 10 FOLHAS	286		
ITEM 25	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	BLOCO MILIMETRADO A4 Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	BLOCO C/ 50 FOLHAS	10		
TOTAL DA PROPOSTA		R\$	(.....)		
GARANTIA: 6 meses					
PRAZO DE ENTREGA: até 30 dias corridos					

OBS: TODOS OS MATERIAIS COTADOS DEVERÃO SER DE 1º QUALIDADE

DADOS BANCÁRIOS: Informar o número da agência e da conta corrente do Banco do Brasil

Datar e assinar



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

LOTE 3

ITEM 1	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	CANETA PERMANENTE Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	10		
ITEM 2	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	CANETA PERMANENTE Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	10		
ITEM 3	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	MALETA PLÁSTICA Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	6		
ITEM 4	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	GAVETEIRO PLÁSTICO Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	4		
ITEM 5	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	10		
TOTAL DA PROPOSTA		R\$	(.....)		
GARANTIA: 6 meses					
PRAZO DE ENTREGA: até 30 dias corridos					

VERBA Lote 3 - "Convênio 01/2010 - UNIVESP - Licenciatura em Ciências"

OBS: TODOS OS MATERIAIS COTADOS DEVERÃO SER DE 1º QUALIDADE

DADOS BANCÁRIOS: Informar o número da agência e da conta corrente do Banco do Brasil

Datar e assinar

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

OBSERVAÇÃO: Nos valores acima deverão estar inclusos, além do lucro, todas e quaisquer despesas de responsabilidade do Proponente que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado. Não será admitida a proposta parcial, Isto é, a oferta deverá abranger a integralidade do lote.

DADOS DO PROPONENTE:

Razão Social:

Endereço completo:

Telefone: Fax: e-mail:

Validade da Proposta (não inferior a 60 (sessenta) dias corridos).

Condição de Pagamento (não inferior a **28 (vinte e oito) dias corridos**):

Declaramos total concordância com os termos do Edital em referência, e das condições da presente licitação.

....., ... de de
(Local) (Data)

.....
ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO III****REDUÇÃO DE LANCES****Edital de PREGÃO Nº 00001/2015 - FE**

LOTE	LIMITE MÍNIMO DE REDUÇÃO DOS LANCES VERBAIS
1	R\$ 50,00
2	R\$ 10,00
3	R\$ 5,00



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO IV****DOCUMENTOS DA PROPOSTA****Edital de PREGÃO Nº 00001/2015 - FE****DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM GARANTIA**

Eu _____, representante legal da empresa _____, participante do processo licitatório em referência da Universidade de São Paulo, promovido por intermédio da Faculdade de Educação, declaro para os devidos fins que durante o período de garantia dos bens, tanto este quanto as partes/peças que o compõem e que apresentarem, defeitos serão reparadas e/ou trocadas e todas as despesas inerentes à reposição e transporte destas, correrão por conta desta licitante, não cabendo à Universidade quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao fornecedor e/ou assistência técnica autorizada.

..... de de

(ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL)

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO
Edital de PREGÃO Nº 00001/2015 - FE

(em papel timbrado da Licitante)

Eu,(nome completo)....., representante legal da empresa(razão social)....., interessada em participar do **PREGÃO Nº 00001/2015 - FE**, da **Faculdade de Educação**, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do artigo 27, Inciso V, da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, a(razão social)....., encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

....., ... de de
 (Local) (Data)

.....
 (Nome e assinatura do representante legal da Licitante)





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
Edital de PREGÃO Nº 00001/2015 - FE

À

Faculdade de Educação
São Paulo - sp

Ref.: PREGÃO Nº 00001/2015 - FE

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

..... de de
(Local) (Data)

.....
(Nome e assinatura do representante legal da Licitante)



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006

Edital de PREGÃO Nº 00001/2015 - FE

.....(nome do licitante), com sede(endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº., **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

(...) **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

(...) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

....., ... de de
(Local) (Data)

.....
(Nome e assinatura do representante legal da Licitante)



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**ANEXO VIII****DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO****Edital de PREGÃO Nº 00001/2015 - FE**

(em papel timbrado da Licitante)

A.....(razão social), por seu(s) representante(s) legal(is), interessada em participar do **PREGÃO Nº 00001/2015 - FE**, da **Faculdade de Educação**, declara, sob as penas da lei, que observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

....., ... de de

(Local)

(Data)

.....
(Nome e assinatura do representante legal da Licitante)

